



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014

Número 280

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.344 DE 14 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), observadas as disposições legais e contratuais e em vigor para as operações de crédito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no *caput* serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no Programa, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 2º No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

§ 3º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014

Número 280

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(Originária do Projeto de Lei nº 029/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI Nº 8.348 DE 22 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de crédito especial referente à inclusão de **natureza de despesa** no valor total de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INCLUI RUBRICA ORÇAMENTÁRIA					
Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa	2.11.1.12.122.2105.2366	44909300	147	014200	600.000,00
Total					600.000,00

EXCLUIR CRÉDITOS DA DOTAÇÃO					
Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
Reformas, Ampliações e Adequações de Espaços Escolares da Rede Pública Municipal	2.11.1.12.361.2418.1218	44905100	147	014200	600.000,00
Total					600.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até 25% (vinte e cinco por cento) do valor aprovado para despesa constante desta Lei.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014

Número 280

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 041/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Geraldo Donizete de Carvalho
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos e Termos Aditivos.

A) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 74/2014, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Unibase Construção e Pavimentação Ltda EPP – Objeto: Adequação da planilha de quantitativos e preços mediante negociação entre as partes, referente a obra de drenagem e pavimentação da Rua Santa Juliana – Preço: Em decorrência do presente ajuste, o valor do contrato passará de R\$2.041.603,47 para R\$2.036.553,17 - Processo: Concorrência nº 03/2014 – Data: 02/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Leonardo Antônio da Matta, representante da Contratada.

AVISO DE EDITAL - CARTA CONVITE DE Nº 090/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público, em cumprimento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, que está realizando Licitação Pública mediante o processo licitatório nº 181/2014, **Convite nº 090/2014**, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” cujo objeto é Contratação de empresa para organização da festa do Uruguai. Os envelopes contendo a documentação e propostas comerciais deverão ser protocoladas até as 09h:00min do dia 10/06/2014, a abertura dos envelopes será realizada às 09h15minmin, no mesmo dia e local do recebimento dos envelopes, na Consultoria de Licitações e Compras. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para consulta, podendo ser retirado no horário de 08h:00min e 11h00min e 13h00min às 17h: 00min, de 2ª a 6ª feira na Consultoria de Licitações, situada na Travessa Juarez Tanure nº 15, 4º andar, Centro, Sete Lagoas.

Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014

Número 280

COMISSÃO ESPECIAL.

Nomeada através da Portaria nº 5.541 de 18 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 15/2014.

Instauração de Processo Administrativo

A Comissão Especial que visa à instauração de procedimento de apuração e aplicação de penalidades prevista nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e do Decreto nº 4226 de 2011, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos supracitados;

Havendo denúncia exarada pela Controladoria Geral do Município, através do Ofício nº 172/2014/CGM, em desfavor da empresa **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO**, CNPJ nº 01.466.431/0001-00, no qual informa a falha na prestação dos serviços contratados;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades prevista nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e do Decreto nº 4226 de 2011, P.A. nº 023/2014, que ficará a cargo da Comissão Especial nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 5.541 de 18 de outubro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 02 de junho de 2014.

RAMON DE MELO FIGUEIREDO RAMIRO

Presidente da Comissão Especial

ERRATA.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados a seguinte retificação no extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº 029/2007, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2014. Onde se lê: Waldemar Pereira da Costa, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do CPF nº 153.589.765-04. Sete Lagoas, 23 de janeiro de 2013. Leia-se: Waldemar Pereira da Costa, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do CPF nº 153.589.766-04. Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013. Os demais dados relativos a este processo permanecem inalterados. Sete Lagoas, 02 de junho de 2014. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação. Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos e Termos Aditivos.

A) Termo de Rescisão Contratual celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Portal da Serra Construtora e Urbanizadora LTDA. – Objeto: Recomposição de passeio, meio fio pré-moldado e grama, na Avenida Prefeito Alberto Moura – Processo: Tomada de Preço nº 01/2014 – Data: 22/05/2014 . Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/1993. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Portal da Serra Construtora e Urbanizadora LTDA.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014

Número 280

B) 1º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 22/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Portal da Serra Construtora e Urbanizadora LTDA. – Objeto: Execução do serviço de pavimentação da Avenida Maurilo de Jesus Peixoto, Praça da Lagoa Boa Vista – Prazo: 21/04/2014 a 20/05/2014 - Processo: Convite nº 13/2014 – Empenho: 726 - Data: 22/04/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, e Caio Eduardo Pelles, representante da Contratada.

C) 2º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo nº 13/2013 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Marcos Ferreira Rezende – Objeto: Prestação de serviços – Prazo: 20/03/2014 a 20/03/2015 - Processo: Inexigibilidade de Licitação 03/2013 – Empenho: 803/2013 - Data: 20/04/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, e Marcos Ferreira de Rezende, representante da Contratada.

D) 4º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 49/2013, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Portal da Serra Construtora e Urbanizadora LTDA. – Objeto: Reforma e Adequações da Escola Municipal Ramon Lamar – Prazo: 03/06/2014 a 03/09/2014 - Processo: Tomada de Preço nº 13/2013 – Empenho: 1846 - Data: 22/05/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Caio Eduardo Pelles, representante da Contratada.

E) Contrato Administrativo nº 88/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Livia Cristina dos Reis EPP – Objeto: Aquisição de cadeiras – Valor R\$ 4.123,20 – Modalidade: Convite nº 46/2014 – Empenho: 1289 - Data: 29/04/2014. - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Luiz Adolpho Vidigal Borlido, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, e Jeferson Rocha, representante da Contratada.

F) Contrato Administrativo nº 110/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e FAE Artes Gráficas LTDA. – Objeto: Confecção de 2.000 pastas – Valor R\$ 1.780,00 – Modalidade: Convite nº 50/2014 – Empenho: 1477 – Data: 20/05/2014 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, João Augusto Lanza, Controladoria Geral do Município e Elias Gonçalves Batista, representante da Contratada.

G) Contrato Administrativo nº 101/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Unifortti Comércio e Indústria LTDA – Objeto: Aquisição de pinceis – Valor R\$ 6.858,00 – Modalidade: Convite nº 19/2014 – Empenho: 1045 e 1185 – Data: 23/04/2014 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Narcélio de Souza Farnetti, representante da Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMAS Nº 005 DE 28 DE MAIO DE 2014.

REGULAMENTA A ENTRADA NO PARQUE DA CASCATA DA SERRA DE SANTA HELENA NO PERÍODO DE REFORMA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando a Lei nº 8.217 de 10 de dezembro de 2012, que regulamentou a Área de Proteção Ambiental da Serra de Santa Helena;

Considerando que o Parque da Cascata da Serra de Santa Helena encontra-se na área definida como Área de Proteção Ambiental da Serra de Santa Helena;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014

Número 280

Considerando que o Parque da Cascata da Serra de Santa Helena encontra-se fechado para realização de reformas estruturais para melhor acolher os visitantes;

Considerando a necessidade de se assegurar o patrimônio público e o meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando a necessidade de garantir a segurança das pessoas que eventualmente poderão acessar o Parque da Cascata da Serra de Santa Helena;

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido o acesso de qualquer pessoa ao Parque da Cascata da Serra de Santa Helena no período em que o mesmo estiver fechado para a reforma da infraestrutura.

Art. 2º Para que se possa acessar o Parque da Cascata será necessário que o interessado requeira junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, na forma escrita, com antecedência mínima de três dias úteis, indicando quem adentrará ao Parque, a data, o horário, o tempo de permanência, o local específico que irá, e, principalmente, o motivo justificador pelo qual é necessário ter o acesso.

§1º No requerimento deverá constar ainda o seguinte termo de compromisso e responsabilidade: “*Caso seja autorizado o acesso ao Parque da Cascata pertencente a Área de Proteção Ambiental da Serra de Santa Helena, declaro que assumo o compromisso e a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir toda a legislação, seja ela federal, estadual ou municipal, no intuito de preservar e fazer preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Declaro, ainda, saber que caso assim não o faça, serei pessoalmente responsabilizado nas esferas administrativa, civil e criminal.*”

§2º Quando for requerido por pessoa física, o pedido deverá ser instruído com fotocópia da carteira de identidade, comprovante de lançamento de IPTU do Município de Sete Lagoas no nome do requerente.

§3º Quando for requerido por pessoa jurídica, o pedido deverá ser instruído com fotocópia da carteira de identidade do subscritor, fotocópia do contrato social com a última alteração, procuração original com fins específicos para tanto, comprovante de lançamento de IPTU do Município de Sete Lagoas, fotocópia da carteira de identidade da pessoa que acessará o Parque da Cascata.

§4º Quando for utilizar algum veículo para se locomover no interior do Parque da Cascata, esse veículo deverá ser identificado no requerimento.

Art. 3º Caso o pedido seja deferido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, será emitida uma Autorização Especial de Acesso contendo o nome da pessoa autorizada, a data, o horário, o tempo de permanência e o local que poderá acessar.

Parágrafo único, A Autorização Especial de Acesso é pessoal, intransferível e terá validade somente para o dia e horário específicos.

Art. 4º Caso seja deferido o pedido, será encaminhado fotocópia do requerimento e documentação para a portaria do Parque da Cascata, local no qual serão conferidos os dados que constam no pedido com os dados de quem pretende entrar no Parque.

§1º No período de permanência no interior do Parque a pessoa autorizada deverá manter a posse da autorização original, sob pena de ser essa cassada de imediato.

§2º Se o Autorizado for encontrado em local diverso do que fora previamente autorizado, esse deverá se retirar do Parque da Cascata e sua autorização imediatamente cassada, comunicando-se, em seguida, os fatos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para a adoção das medidas legais.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014

Número 280

Art. 5º - Se por ventura for encontrada pessoa sem a Autorização Especial de Acesso a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, deverá ser acionada imediatamente para que adote as medidas legais.

Art. 6º Uma fotocópia desta portaria deverá ser afixada na portaria do Parque da Cascata para conhecimento de todos.

Sete Lagoas, 28 de maio de 2014.

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2014 – Pregão Eletrônico nº 009/2014 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços nº 006/2014 - Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos (tubos, conexões, etc), conforme especificações contidas nos termos de referência nº127/2014, nº128/2014, nº131/2014, nº132/2014 e nº133/2014, relatório de especificações anexo III e demais anexos do edital da licitação. Contratante: SAAE – Empresa: **CONEXA TUBOS E CONEXÕES LTDA.**, CNPJ nº 05.325.514/0001-30, **LOTE 29:** Valor R\$ 186.942,00 Vigência: 28/05/2014 a 28/05/2015.

Sete Lagoas/MG, 28 de maio de 2014.

Marcos Joaquim Matoso / Diretor Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2014 – Pregão Eletrônico nº 009/2014 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços nº 006/2014 - Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos (tubos, conexões, etc), conforme especificações contidas nos termos de referência nº127/2014, nº128/2014, nº131/2014, nº132/2014 e nº133/2014, relatório de especificações anexo III e demais anexos do edital da licitação. Contratante: SAAE – Empresas: **PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 07.769.587/0001-47, **LOTE 04:** Valor R\$ 4.850,00. **UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA.- EPP**, CNPJ nº 05.539.455/0001-01, **LOTE 08:** Valor R\$ 2.300,00. **LUIZ ANTONIO DE CASTRO LTDA.**, CNPJ nº 12.669.345/0001-11, **LOTE 06:** Valor R\$2.400,00. Vigência: 02/06/2014 a 02/06/2015.

Sete Lagoas/MG, 02 de junho de 2014.

Marcos Joaquim Matoso / Diretor Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014

Número 280

AVISO DE EDITAL.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 – O SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2014, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos (ferramentas, auto transformador, cabos, contator, disjuntor, fusível, relé, etc) conforme especificações contidas no anexo III do edital. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 18/06/2014, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital no site citado. Maiores informações pelo telefone: (31) 3779-3718.

Sete Lagoas/MG, 20 de maio de 2014.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro

Josiane Karla C. L. Henriques – Supervisora de Licitação e Compras.

TERMO DE ADITAMENTO- ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.

SAAE- SETE LAGOAS/MG. CNPJ nº 24.996.845/0001-47- Torna Público o Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 002/2012, firmado dia 06 de fevereiro de 2012, com a contratada, DIÁRIO BOCA O POVO LTDA.-ME, CNPJ nº 07.907.590/0001-80; Acréscimo de quantitativo, com aumento de R\$12.500,00, representando 25% do valor inicial do contrato; Fundamento Legal art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete Lagoas/MG, 03 de junho de 2014.

MARCOS JOAQUIM MATOSO- Diretor Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SAAE- SETE LAGOAS/MG. CNPJ nº 24.996.845/0001-47- Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 146/2013, firmado dia 05 de junho de 2013, com a contratada, GESTCOM INFORMÁTICA LTDA.- ME., CNPJ nº 09.666.624/0001-17; Prorrogação de prazo de vigência até 05 junho de 2015; Fundamento Legal, art. 24, inciso IV e art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete Lagoas/MG, 03 de junho de 2014.

MARCOS JOAQUIM MATOSO- Diretor Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.

SAAE- SETE LAGOAS/MG. CNPJ nº 24.996.845/0001-47- Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 165/2013, firmado dia 26 de junho de 2013, com a contratada, SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 71.351.019/0001-20; Prorrogação de prazo de vigência até 31 de outubro junho de 2014; Fundamento Legal, art. 24, inciso IV e art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Acréscimo de quantitativo, com aumento de R\$ 311.315,55, representando 25% do valor inicial do contrato; Fundamento Legal artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete Lagoas/MG, 03 de junho de 2014.

MARCOS JOAQUIM MATOSO- Diretor Presidente.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014

Número 280

FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 047/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, de Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora Ivanete de Fátima Gomes Teixeira, para exercer o Cargo Comissionado de recrutamento amplo de Assessor de Secretaria, sem ônus para a FUMEP, a partir de 01/05/2014, nos termos da Lei Municipal nº 6.789 de maio de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/05/2014.

SORAIA DOS REIS MOREIRA SOUZA

Presidente da Fumep

PORTARIA FUMEP Nº 048/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, de Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o ATO Nº 004/2007 de 01 de Fevereiro de 2007, o qual concede a cessão do servidor José Luiz Tomé, matrícula nº 1182, Professor de Educação Profissionalizante, para a Secretaria Municipal de Administração. E RETORNAR o servidor para a FUMEP, a partir de 26 de maio de 2014.

SORAIA DOS REIS MOREIRA SOUZA

Presidente da Fumep

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>